



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL Nº 2.817/2015, DE 11 DE JUNHO DE 2015.

Denomina "USF Wenceslau Ferdinando Konarzewski" a Unidade de Saúde da Família do Bairro Lomba Grande e revoga a Lei nº 1.742, de 26 de dezembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "USF Wenceslau Ferdinando Konarzewski" a Unidade de Saúde da Família do Bairro Lomba Grande.

Art. 2º A Lei nº 1.742, de 26 de dezembro de 2007, fica revogada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de 2015.

LUIS LAUERMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

RACHEL TOMASI DE MELO
Secretaria Municipal de Administração